



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**  
*Conselho de Contribuintes de Minas Gerais*

**Ata da 6.354ª sessão da 3ª Câmara realizada em 2 de abril de 2025 - Início: 08h30min.**

Presidência da Conselheira: Cindy Andrade Morais  
Comparecimento: Cindy Andrade Morais, Dimitri Ricas Pettersen, Emmanuelle Christie Oliveira Nunes e Paola Juracy Cabral Soares  
Procuradora do Estado: Joana Faria Salomé

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004087595-67 - Autuado: NOVA ERA INSUMOS SIDERURGICOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010158827-72 (NOVA ERA INSUMOS SIDERURGICOS LTDA - Procurador: BADY ELIAS CURI NETO/Outro(s)) - Relator: Dimitri Ricas Pettersen - Revisora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 09/04/25. Pela Fazenda Pública Estadual, assistiu a deliberação a Dra. Joana Faria Salomé.
  
- PTA nº. 16.019634702-70 - Requerente: RONI MIRANDA GUIMARAES - Impugnação nº(s): 40.010157532-47 (RONI MIRANDA GUIMARAES) - Relatora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Revisor: Dimitri Ricas Pettersen - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, por maioria de votos, em julgar parcialmente procedente a impugnação para que seja deferida proporcionalmente a restituição a partir da data da baixa do veículo, dia 03/04/24. Vencida, em parte, a Conselheira Cindy Andrade Morais, que a julgava improcedente.  
ACÓRDÃO: 25.227/25/3ª.
  
- PTA nº. 01.003875533-53 - Autuado: 28.023.440 ALINE ANTONIA MARIA NAVES - Impugnação nº(s): 40.010158270-03 (28.023.440 ALINE ANTONIA MARIA NAVES) - Relatora: Paola Juracy Cabral Soares - Revisora: Cindy Andrade Morais - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.  
ACÓRDÃO: 25.228/25/3ª.
  
- PTA nº. 01.003993946-62 - Autuado: DOUGLAS MAGNO DELGADO DE SOUZA 07256382650 - Impugnação nº(s): 40.010158646-18 (DOUGLAS MAGNO DELGADO DE SOUZA 07256382650 - Procurador: JOZEANE OLIVEIRA DOS REIS) - Relatora: Cindy Andrade Morais - Revisora: Paola Juracy Cabral Soares - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais arguidas. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.  
ACÓRDÃO: 25.229/25/3ª.
  
- PTA nº. 16.001735736-11 - Requerente: GUSTAVO ALEXANDRE CIRIACO DOS SANTOS - Impugnação nº(s): 40.010158401-15 (GUSTAVO ALEXANDRE CIRIACO DOS SANTOS) - Relator: Dimitri Ricas Pettersen - Revisora: Emmanuelle Christie Oliveira Nunes - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.  
ACÓRDÃO: 25.230/25/3ª.
  
- PTA nº. 16.001620632-09 - Requerente: LEOPOLDO ANTONIO PEREIRA - Impugnação nº(s): 40.010156514-36 (LEOPOLDO ANTONIO PEREIRA - Procurador: Talitha D'avila Lopes de Lima) - Relatora: Paola Juracy Cabral Soares - Revisora: Cindy Andrade Morais - Decisão: Nos termos do art. 58 do Regimento Interno do CCMG e conforme decisão proferida na sessão do dia 01/04/25, o processo foi retirado de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 23/04/25.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos.

Cindy Andrade Morais - Presidente

CCMG